



1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA
2 ESTADUAL DE REDD+.

3 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às
4 14h00 no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
5 - SEMA, sito a Rua C, esquina com a rua F, Centro Político
6 Administrativo, em Cuiabá- Mato Grosso, ocorreu a 2ª Reunião
7 Ordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, com a
8 seguinte pauta: Aprovação das atas da 3ª Reunião Ordinária de 2015 e
9 da 1ª Reunião Ordinária de 2016; Discussão sobre nível de referência;
10 Apresentação de minuta de Resolução para alteração do Regimento
11 Interno do Conselho Gestor; Apresentação sobre as Etapas de
12 Implementação do Sistema Estadual de REDD+; Informações sobre a
13 Parceria com a Althelia Climate Fund; e Informes gerais. A reunião foi
14 presidida pelo Sr. Maurício Moleiro Philipp, conselheiro suplente,
15 representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com
16 a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho, Srª
17 Verônica Scalet, conselheira titular, representante do Instituto Nacional
18 de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-MT; Sr. Leonardo Vivaldini
19 dos Santos, conselheiro suplente, representante da Secretaria de
20 Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF; Sr. Jorge
21 Tadeu Malvenier Neves Garcia, conselheiro titular, representante da
22 Organização de Classe - OAB; Srª Alice Thuault, conselheira titular,
23 representante do Instituto Centro de Vida - ICV; Sr. Valdinei Bento dos
24 Santos, conselheiro titular, e o Sr. Fausto Takizauwa, conselheiro
25 suplente, representantes do Centro das Indústrias Produtoras e
26 Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM; Srª Luzia
27 ivo de Almeida Arrima, conselheira titular, e o Sr. Juraci Ala Ozeda Filho,
28 conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de
29 Planejamento - SEPLAN; Srª Lucélia Denise Perin Avi, conselheira titular,

[Handwritten signature]
RD



30 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
31 Mato Grosso – FAMATO; e demais convidados da lista de presença. O
32 Sr. Maurício Moleiro Philipp, conselheiro suplente, representante da
33 Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA deu início a Reunião
34 apresentando os assuntos da pauta e logo passou a discussão ao
35 primeiro item, referente à Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária
36 de 2015 e da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016, quando o Sr.
37 Maurício Moleiro Philipp, perguntou se havia alguma alteração e/ou
38 correção a ser feita, e como não houve nenhuma sugestão dos
39 conselheiros presentes, as duas Atas foram aprovadas por
40 unanimidade. Em seguida, o Sr. Maurício Moleiro Philipp iniciou o segundo
41 item da pauta acerca da “Discussão sobre o Nível de Referência”, em
42 função do evento de capacitação realizado no período matutino para
43 os Conselheiros do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e
44 representantes do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas,
45 com a orientação do instrutor da ONFi. Desta forma, o Sr. Leonardo
46 Vivaldini dos Santos, solicitou esclarecimentos sobre a reposição
47 florestal, e também ICMS Ecológico. A Srª Lucélia Denise Perin Avi,
48 argumentou que o recurso da reposição florestal e o ICMS Ecológico
49 tem destinação específica e não devem ser utilizados para o REDD+.
50 Srª Alice Thuault, acha que não se pode descartar a reposição florestal,
51 pois é incremento de REDD+. O Sr. Maurício Moleiro Philipp informou que
52 o Conselho de REDD+, não tem autonomia para deliberar sobre estes
53 assuntos e que o foco da discussão seria sobre aspectos técnicos
54 relacionados a definição do nível de referência. Continuando, O Sr.
55 Maurício Moleiro Philipp ponderou que com relação à demora no
56 processo citado pela Srª Lucélia Denise Perin Avi, o mesmo acredita
57 que houve avanços, como a discussão de salvaguardas, que é
58 imprescindível, e condição básica a implantação do REDD+; e no

MLP
26



59 momento atual, destacou a discussão e construção do nível de
60 referência, na lógica do FREL nacional. Passando ao próximo item da
61 pauta, que trata da apresentação de minuta de Resolução para
62 alteração do Regimento Interno do Conselho Gestor, o Sr. Maurício
63 Moleiro Philipp esclareceu que a proposta de alteração surgiu em
64 função da ausência dos conselheiros e por consequência a falta de
65 quórum mínimo, na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2016. Porém,
66 destaca que alterar o regimento, dispensando a exigência de quórum
67 mínimo, fere princípios estabelecidos nas Salvaguardas de Cancum, que
68 prevê a boa governança e a tomada de decisão com todos os atores.
69 Lembrou que o respeito as salvaguardas socioambientais é condição
70 básica para a implantação de programas de REDD+. Sendo assim, ele
71 acredita que outras estratégias possam ser buscadas, visando
72 assegurar maior participação dos conselheiros. Contudo a Srª Alice
73 Thuault, solicitou que fosse encaminhada por e-mail, a proposta de
74 alteração do regimento. O Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia
75 observou o cuidado que se deve ter em colocar no regimento a questão
76 das faltas, e o prejuízo disso no funcionamento do Conselho. A Srª
77 Lucélia Denise Perin Avi ressaltou que o Regimento Interno já foi
78 amplamente discutido em outras reuniões e propôs aplicá-lo ou então
79 fazer alterações no cronograma das reuniões, nas datas, em que a
80 Secretaria Executiva pode antecipadamente ficar sabendo que a
81 reunião não terá quórum mínimo, mas isso, de forma excepcional. Ainda
82 solicitou que a instituição FETAGRI, seja notificada pelas ausências de
83 seus representantes nas reuniões do Conselho, em que os conselheiros
84 concordaram com o encaminhamento de um documento pela
85 Secretaria Executiva do Conselho Gestor. O Sr. Maurício Moleiro Philipp
86 reforçou a necessidade de não se alterar o Regimento, visando não
87 comprometer a legitimidade das deliberações, frente aos



88 requerimentos consolidados na Convenção do Clima para o mecanismo
89 de REDD+. O Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia destacou que a
90 intenção é que o Conselho caminhe normalmente e seu funcionamento
91 não emperre, verificando o compromisso de cada instituição que
92 compõe o conselho. Diante de tudo o que foi exposto, a decisão dos
93 conselheiros foi no sentido de que não haja mudança no Regimento
94 Interno nesse momento. E na oportunidade o Sr. Maurício Moleiro Philipp
95 informou sobre as mudanças necessárias nos nomes de conselheiros,
96 no caso da FUNAI e da SEMA, e solicitou que seja encaminhado o
97 documento por parte da FUNAI com a alteração do nome do
98 representante, para publicação de nova Portaria. Na sequência, teve
99 início a apresentação sobre as Etapas de Implementação do Sistema
100 Estadual de REDD+, pela Sr^a Alcilene Freitas Bertholdo Souza-
101 Coordenadora de Gestão do Sistema de REDD+, abordando a estrutura
102 do Sistema Estadual de REDD+, a partir da Lei Estadual de REDD+ (Lei
103 N^o 9.878/2013); o arranjo institucional, os instrumentos, princípios,
104 objetivos, elegibilidade e condições de aplicação dos recursos e o Sr.
105 Maurício entrevistou e falou da importância do Painel Científico, e citou o
106 exemplo do Estado do Acre, que criou um padrão próprio, onde o Painel
107 pela capacidade *"expertise dos cientistas"*, validou, seu Programa
108 Jurisdicional de REDD+. Com o encerramento da apresentação em tela,
109 a Sr^a Alice Thuault, colocou à necessidade de definição de um
110 calendário de atividades do Conselho, citando, como exemplo, a
111 definição do nível de referência, visando acelerar o processo de
112 implementação do Sistema de REDD+, tendo em vista o encerramento
113 do mandato do Conselho atual. E a Sr^a Lucélia Denise Perin Avi,
114 perguntou se já não poderia validar uma metodologia de nível de
115 referência para o Estado. O Sr. Maurício Moleiro Philipp respondeu que
116 seria possível, mas seria prudente aguardar algumas definições do nível

WMP
R0



117 nacional. Também comenta, que existem algumas ferramentas
118 disponíveis, como por exemplo a Plataforma de Desempenho Territorial
119 de Monitoramento de Desempenho - *TPS*, que foi desenvolvida em
120 parceria com Earth Innovation, que calcula níveis de referencia a partir
121 de taxas históricas de desmatamento por município. Sendo assim, o Sr
122 Maurício conclui afirmando que se tivéssemos recursos disponíveis,
123 poderíamos utilizar esta plataforma em um sistema de para partição
124 de benefícios de REDD+, considerando-se os municípios de Mato
125 Grosso. A Sr^a Lucélia Denise Perin Avi, questiona se esta ferramenta
126 tem potencial para medir o desmatamento. Sr^a Alice Thuault
127 questionou se a ferramenta *TPS* atende ao REDD+, visto que está
128 direcionada a um público, que não abrange os indígenas. Também
129 enfatizou que o registro e cadastro é uma etapa mais a frente, e é
130 preciso ter as prioridades do que fazer até o final do ano pelo Conselho,
131 pensando em levar resultados de Mato Grosso para a *COP*, mostrando
132 as etapas de implementação do Sistema e como o Conselho se insere
133 para tomada de decisões. A Sr^a Alice Thault e o Sr. Juraci Ala Ozeda
134 Filho reforçaram a necessidade de se traçar prioridades para a
135 implantação do Sistema estadual de REDD+. O Sr Maurício responde
136 que as prioridades para a implantação do Sistema já foram mapeadas
137 e apresentadas no Plenário do Conselho e estão disponíveis, o
138 problema maior está na falta de recursos. Nesse momento, a Sr^a. Alice
139 Thuault chama atenção para as possibilidades de parcerias e cita o
140 Fundo Althelia, que tem um Memorando de Entendimento assinado
141 pelo Governador. Por fim, os conselheiros deliberaram sobre a criação
142 de um Grupo de Trabalho (GT) sobre Programas de REDD+, sob à
143 coordenação da representante do ICV, com a participação dos demais
144 representantes das instituições que compõem o Conselho.

145



146 Em seguida, o Sr. Maurício Moleiro Philipp, passa ao último assunto da
147 pauta, referente a informações sobre o Memorando de Entendimento
148 assinado pela Althelia Climate Fund e o Governo do Estado de Mato
149 Grosso, a partir de uma articulação realizada pelo Instituto Centro de
150 Vida - ICV. Trata-se de um fundo que trabalha questões de floresta e
151 clima e numa primeira abordagem junto ao Estado de Mato Grosso, o
152 objetivo é estabelecer uma Parceria Público Privada com o Governo de
153 Mato Grosso, por meio da MT PAR ou por meio da criação de uma
154 companhia publico privada. A proposta da Althelia é investir no Estado
155 com consultorias especializadas, um montante em torno de 16 milhões
156 de reais, no período de 5 anos para a consolidação do Sistema
157 Estadual de REDD+ e o Estado em contrapartida aportaria 100 milhões
158 de toneladas de CO₂ de suas reduções na PPP. A Sr^a Alice Thuault,
159 reclama que o estabelecimento desta parceria esteja demorando muito
160 para ser concretizada. O Sr Maurício, informa que os Secretários da
161 SEMA-MT e o Assessor chefe, juntamente com a Subprocuradoria de
162 Meio Ambiente estão estudando qual a estrutura administrativa e os
163 procedimentos jurídicos necessários para formalizar esta parceria.
164 A Sr^a Denise Perin Avi, solicitou que Althelia para melhor entendimento
165 submeta a proposta ao Conselho Gestor. O Sr. Maurício Moleiro Philipp,
166 diz que o estabelecimento desta parceria é um grande desafio
167 administrativo, muito também, em função da inovação que a proposta
168 trás, portanto reitera que a idéia é que esta proposta e outras que
169 possam vir sejam sempre discutidas e detalhadas no âmbito do
170 Conselho Estadual de REDD+. A Sr^a Alice Thuault propôs a realização
171 de uma reunião extraordinária para discutir a proposta da Althelia.
172 Partindo para o último item da pauta, no tocante aos informes gerais, o
173 Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia, questionou o que seria
174 deliberado na próxima reunião ordinária e como sugestão o Sr. Maurício



175 Moleiro Philipp, colocou a possibilidade de realizar a capacitação sobre
176 permanência de carbono florestal.

177 Nada mais havendo a declarar o Presidente Sr. Maurício Moleiro Philipp
178 encerrou a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema
179 Estadual de REDD+ e eu, Railda Assis dos Santos, lavrei esta ATA que
180 será assinada pelo Presidente e por membro da Secretaria Executiva
181 do Conselho Gestor de REDD+.

182

183

184

185

MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP

186

Presidente do Conselho Gestor do
187 do Sistema Estadual de REDD+

RAILDA ASSIS DOS SANTOS

Membro da Secretaria Executiva
do Conselho Gestor de REDD+